



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS

ADM.: 2005/2006 – Honestidade e Trabalho
CNPJ: 02.073.484/0001-24

DECRETO Nº 021/2007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007.

Concede Auxílio Financeiro a estudante residente em zona rural.

PAULO VIEIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Tereza de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a legislação municipal, ...

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) a partir do início do ano letivo de 2007, ao estudante **MARCOS PAULO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 029.041.171-80, portador da CI-RG 5.261.416 SPTC-GO, residente e domiciliado na Fazenda Estrela, neste Município, para viabilizar seu transporte até a unidade escolar, na cidade de Santa Tereza de Goiás.

Art.2º - O auxílio será extinto, mesmo durante o ano letivo de 2007, caso a beneficiária deixe de residir em zona rural.

Art. 3º - Para manutenção do auxílio o beneficiário deverá, mensalmente, comprovar sua regular frequência escolar.

§ 1º - A não comprovação mensal enseja em suspensão do auxílio, que, no final do ano ou semestre poderá, por este motivo, ser extinto definitivamente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2007.

Cumpra-se, publique-se e archive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, 23 de fevereiro de 2007.

Paulo Viera da Costa
Prefeito Municipal